



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, DE 12 DE JUNHO DE
2025, QUINTA – FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 12.772, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ R\$ 8.800.000,00 (*Oito milhões e oitocentos mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 8.800.000,00 (*Oito milhões e oitocentos mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.1037 - Equipar a Média e Alta Complexidade.		
4.4.90.52 - 1.500.1002000 - Equipamentos e Material Permanente - 492	R\$	2.500.000,00
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30 - 1.500.1002000 - Material de Consumo - 482	R\$	6.000.000,00
10.122.2204.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30 - 1.500.1002000 - Material de Consumo - 634	R\$	300.000,00
Total Geral	R\$	8.800.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
4.4.90.51 Obras e Instalações		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais – 629	R\$	300.000,00
10.122.2214.1042 - Covid - Equipar as Unidades de Saúde para Enfrentamento da Emergência Covid-19		
4.4.90.52 - 1.500.1002000 - Equipamentos e Material Permanente – 660	R\$	999,99



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

10.272.2204.2394 - Contribuição Previdenciária - IMPRO		
3.1.91.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais – 624	R\$	600.000,00
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil– 476	R\$	2.500.000,00
3.3.90.39 - 1.500.1002000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 486	R\$	600.000,00
10.302.2203.2201 - Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro Especializado em Reabilitação Nilmo Júnior		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 571	R\$	150.000,00
3.3.90.91 - 1.500.1002000 - Sentenças Judiciais – 582	R\$	44.999,99
10.302.2203.2421- Manutenção e Conservação do Centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin- CEADAS		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -470	R\$	1.000.000,00
10.303.2205.1040 - Equipar a Assistência Farmacêutica.		
4.4.90.52 - 1.500.1002000 - Equipamentos e Material Permanente – 467	R\$	49.999,99
10.305.2201.1035 - Equipar a Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
4.4.90.52 - 1.500.1002000 - Equipamentos e Material Permanente – 397	R\$	50.000,00
10.305.2201.2184 - Manutenção da Ações da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -407	R\$	249.999,99
3.1.90.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais – 409	R\$	49.999,99
3.3.90.14 - 1.500.1002000 -Diárias – Civil – 410	R\$	4.999,99
10.305.2201.2187 - Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Unidade de Controle De Zoonoses		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -416	R\$	600.000,00
3.3.90.33 -1.500.1002000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 423	R\$	4.999,99
10.305.2201.2199 - Manutenção do Programa Municipal de		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

IST/AIDS/HV/TB e Hanseníase		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -385	R\$	300.000,08
3.3.90.39 - 1.500.1002000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 394	R\$	184.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2136 - Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 270	R\$	110.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
15.451.2107.1045 - Construção de Praça no Setor Rodoviário		
4.4.90.51 -1.500.0000000 - Obras e Instalações - 1038	R\$	1.999.999,99
Total Geral	R\$	8.800.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de junho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 12/06/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação:577/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
206725003	Salma Martinho de Oliveira	Docente do ensino fundamental	• Concedido 1 dia de prorrogação de licença médica de competência do município a partir de 11/06/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 12/06/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 10/08/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 12 de junho de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 12-06-2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
578/2025	15593360	Beatriz do Carmo Muniz	Docente	01 dia – no dia 10/06/2025 –Licença Médica.
578/2025	169668	Claudineia Simao Garcez	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 10/06/2025 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
578/2025	1551786	Cleilta Vieira Dos Santos Silva	Docente	01 dia – no dia 09/06/2025 –Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
578/2025	165530	Flavia Bonfim Mendonca	Docente	01 dia – no dia 11/06/2025 –Licença Médica.
578/2025	1558166	Giuliano Rondon Ferreira Bravo	Docente	02 dias – a partir do dia 11/06/2025 –Licença Médica.
578/2025	909955	Jerson Vicente Demamann	Docente	07 dias – a partir do dia 10/06/2025 –Licença para acompanhamento de pessoa da família.
578/2025	1556825	Jessyca Carolline Souza da Silva	Docente	01 dia – no dia 11/06/2025 –Licença Médica.
578/2025	580840	Jose Airton Vieira Lima	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 11/06/2025 –Licença Médica.
578/2025	1555765	Jose Henrique de Souza Alves	Docente	02 dias – a partir do dia 09/06/2025 –Licença Médica.
578/2025	612068	Jose Roberto Pacheco Junior	Docente	05 dias – a partir do dia 10/06/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

578/2025	222704	Josefa Samara da Conceicao Carlos	Docente	120 dias – a partir do dia 01/06/2025 –Licença Maternidade
578/2025	225606	Luciana Marcionilha da Conceicao	Docente	01 dia – no dia 11/06/2025 –Licença Médica.
578/2025	168106	Mariza Gomes de Souza Gontijo	Docente	01 dia – no dia 11/06/2025 –Licença Médica.
578/2025	169625	Mirian Dos Santos Alves	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 10/06/2025 –Licença Médica.
578/2025	1551818	Nivaldo de Souza Amorim	Administrativo de Almoxarifado	07 dias – a partir do dia 07/06/2025 –Licença Médica.
578/2025	1560194	Rosângela Soares Sulino	Docente	03 dias – a partir do dia 11/06/2025 –Licença Médica.
578/2025	2067250	Salma Martinho de Oliveira	Docente	60 dias – a partir do dia 11/06/2025 –Licença Médica.
578/2025	187275	Silvana da Silva Reis	Docente	01 dia – no dia 11/06/2025 –Licença Médica.
578/2025	164992	Sonia Lemes da Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 10/06/2025 –Licença Médica.
578/2025	1555463	Suellen Dayane Silva Ribeiro	Docente	01 dia – no dia 10/06/2025 –Licença para acompanhamento de pessoa da família.
578/2025	214043	Tania Beatriz de Oliveira Portela da Silva	Docente	01 dia – no dia 10/06/2025 –Licença Médica.
578/2025	1552023	Thaísa Souza Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 11/06/2025 –Licença Médica.
578/2025	194026	Welisson Douglas Barros Rodrigues	Docente	01 dia – no dia 10/06/2025 –Licença Médica.
578/2025	1551703	Zoraide de Oliveira Vasconcelos	Docente	03 dias – a partir do dia 03/06/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
578/2025	6121173	Lucileide Mendes de Arruda	Assessoria de Apoio Social - Cras	02 dias – a partir do dia 10/06/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
578/2025	1560749	Ana Carolina Elias Santos Cardoso	Médico da Família	02 dias – a partir do dia 10/06/2025 – Licença Médica.
578/2025	1560311	Ariana Aparecida Oliveira Salomão	Médico da Família	01 dia – no dia 06/06/2025 – Licença Médica.
578/2025	1559150	Gabriella Cristina da Silva Jota	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 09/06/2025 – Licença Médica.
578/2025	438000	Honisia Arantes Klimacheski	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 10/06/2025 – Licença Médica.
578/2025	174742	Rodrigo Hartmann Atua	Odontólogo da família	03 dias – a partir do dia 11/06/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 12 de Junho de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 579/2025

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
222704	Josefa Samara da Conceicao Carlos	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	60 dias a partir de 29/09/2025 a 27/11/2025
1560833	Leidiane da Silva Arruda	Assessoria Jurídica Administrativa	Habitação e Urbanismo	60 dias a partir de 27/09/2025 a 25/11/2025
1555959	Rosineia Vieira de Souza	Gerente de Departamento Administrativo	Saúde	60 dias a partir de 05/10/2025 a 03/12/2025

Rondonópolis/MT, 12 de junho de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E
INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: JUNHO/2025
ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
9º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	1006/2022	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	743/2023	ADITIVO DE PRAZO	06 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ML ENGENHARIA LTDA	143/2024	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	A Q RODRIGUES CONSTRUTORA	144/2024	ADITIVO DE PRAZO	150 DIAS DE VIGÊNCIA E 180 DIAS DE EXECUÇÃO		
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	X3 CONSTRUTORA ENGENHARIA EIRELI	236/2024	ADITIVO DE PRAZO	360 DIAS DE VIGÊNCIA E 240 DIAS DE EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	X3 CONSTRUTORA ENGENHARIA EIRELI	324/2024	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	799/2024	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS DE VIGÊNCIA E 90 DIAS DE EXECUÇÃO		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	C.C.L CONSTRUTORA CANTAGALO LTDA	850/2024	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ELETRO TARTARI LTDA	880/2024	ADITIVO DE PRAZO	150 DIAS DE VIGÊNCIA E 120 DIAS DE EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 12 de Junho de 2025.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 52, 12 de Junho de 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Érico Franklin de Souza Cavalcante**, CPF ###.985.231-## lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº **158/2025**, com a Empresa: **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, CNPJ sob o n.º 71.052.559/0001-03, cujo objetivo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E VENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES E BEBEDOUROS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar a servidora **Claudia Correa dos Santos**, CPF ###.596.801-##, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 12 de Junho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 53, 12 de Junho de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Priscilla Gibim Bezerra**, CPF ###.728.571-## lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº **157/2025**, com a Empresa: **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA.**, CNPJ sob o n.º 24.538.995/0001-07-, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar a servidora **Claudia Correa dos Santos**, CPF ###.596.801-##, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 12 de Junho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Agente de Contratação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia 30/06/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília), através na **Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, para seguinte objeto: “Credenciamento de empresas especializadas na prestação dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos automotores, objeto de medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), com a disponibilização de pátio e guinchos adequados, bem como abrangerá o suporte nas atividades de leilão dos veículos custodiados e não retirados por seus proprietários nos prazos legais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Rondonópolis – MT”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no **“Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 12 de junho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, através da **Pregoeira Oficial**, torna público aos interessados que foram realizadas modificações no Termo de Referência que instrui o processo licitatório epigrafado, com a adequação do quantitativo de horas relativas ao objeto descrito no item 1.1.1 do TR e a apuração do valor estimado correspondente. Por esta razão, retifica-se o edital de abertura do certame, resguardada a divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FORMA CONTÍNUA DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS PARA AS SESSÕES (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS), AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

Publicação: 12/06/2025

Início recebimento de Proposta: às 08h00min do dia 13/06/2025

Fim recebimento de Proposta: 09h59min do dia 01/07/2025

Início Disputa: 01/07/2025 10h00min (dez horas) horário de Brasília

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto

Preferência ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>

Esta Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Legislativo nº 1.701, de 31 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 10.094, de 01 de fevereiro de 2019, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Os interessados poderão retirar o Edital de Retificação completo com seus anexos no endereço eletrônico, (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), no sítio <https://bll.org.br/>, na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min ou solicitá-lo através do e-mail licitacao@rondonopolis.mt.leg.br.

Rondonópolis, 12 de junho de 2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 49/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 49/2025 – REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (ITEM 02), Chamada Pública n.º 07/2024,** com fulcro no Parecer Jurídico n.º 181/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **55.640.508 RAYSLLA VALERIA CORDEIRO**, com endereço na Rua Da Saudade, nº 837 – Jardim Iguassu, Rondonópolis - MT, 78.730-329, inscrito no CNPJ:55.640.508/0001-46.

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 2.966,67 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 12 de junho 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 50/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 50/2025 – REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (ITEM 04), Chamada Pública n.º 07/2024,** com fulcro no Parecer Jurídico n.º 181/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **JOEL FERREIRA MACIEL**, com endereço na Rua Ostemar Alves de Oliveira, nº 93 – Melchiades Figueiredo I, Rondonópolis - MT, 78.716-705, inscrito no CPF:057.XXX.XXX-75.

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 733,33 (setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 12 de junho 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 51/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 51/2025 – REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (ITEM 03), Chamada Pública n.º 07/2024,** com fulcro no Parecer Jurídico n.º 181/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **GABRIEL CARMO DA SILVA**, com endereço na Rua Osmar Adalberto Horing, nº 38 – Sagrada Família, Rondonópolis - MT, 78.735-011, inscrito no CPF: 019.XXX.XXX-14.

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 883,33 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 12 de junho 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 52/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 52/2025 – REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (ITEM 02), Chamada Pública nº 07/2024,** com fulcro no Parecer Jurídico n.º 181/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **59.001.603 ARTHUR VILARVA SOUZA**, com endereço na Rua José Barriga, nº 2176 – Jardim Vera Cruz, Rondonópolis - MT, 78.715-300, inscrito no CNPJ:59.001.603/0001-50

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 2.966,67 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 12 de junho 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 56/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 56/2025 – REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (ITEM 02), Chamada Pública nº 07/2024**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 181/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA LTDA**, com endereço na Logradouro Tv Pastor Ademir da Silva Nogueira, nº 74 – Chácara Residencial Parque das Nações, Rondonópolis - MT, 78.734-594, inscrito no CNPJ:13.232.382/0001-20.

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 2.966,67 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 12 de junho 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

TERMO DE ELIMINAÇÃO Nº 001/2024

Aos 16 dias do mês de Setembro do ano de 2024, Procuradoria Geral do Município - Coordenação do Procon juntamente com a Superintendência de Arquivo Público, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024, por intermédio da ATA Nº 20 de 21 de Maio de 2024 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis Nº 5703 na data de 22 de maio de 2024, **PROCEDEU** à eliminação de 147 caixas arquivos e 2 metros lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais abaixo, integrantes do acervo do PROCON – Procuradoria Geral do Município.

LISTAGEM Nº: 001/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
RESPONSÁVEL:	COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
LISTAGEM Nº:	001/2024					
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	6.0 Procuradoria Geral 6.0.07 - Procon 00 - Atendimento Ao Consumidor					
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		NO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
6.0.07.00.00	Processo de Folha de Atendimento – F.A. - Processo Procon	2002	2018	147	Caixas Arquivos	
6.0.07.00.00	Processo de Folha de Atendimento – F.A. - Processo Procon	2002	2018	2 m	Metro Linear	
DATAS LIMITES GERAIS: 2002-2018						
QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS ARQUIVOS: 147 caixas arquivos e 2 metros lineares						

RondonópolisS, 16 de Setembro de 2024

KATHIA LUISI MONTEIRO ELIAS
PRESIDENTE COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CCPAD
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

FERNANDA MARIA RIBEIRO
PRESIDENTE COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD
DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

TERMO DE ELIMINAÇÃO Nº 001/2025

Aos 02 dias do mês de Junho do ano de 2025, a Procuradoria Geral do Município juntamente com a Superintendência de Arquivo Público, de acordo com o que consta na LED - Listagem de Eliminação de Documentos nº 001, 002 e 003/2025, por intermédio da ATA Nº 26 de 09 de Abril de 2025 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis Nº 5927 na data de 14 de abril de 2025, **PROCEDEU** à eliminação de 73 caixas arquivos dos documentos relativos aos conjuntos documentais abaixo:

LISTAGEM 001/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
RESPONSÁVEL:	COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
LISTAGEM Nº:	001/2025					
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	6.0 Procuradoria-Geral 6.0.01 – Gestão Administrativa 00 – Documentos Diversos					
FUNÇÃO						
SUBFUNÇÃO						
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		NO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
6.0.01.00.07	Carga de Documentos Jetgrécia	2012	2022	08	caixa	Sem observações
6.0.01.00.08	Carga de Processos Jetgrécia	2012	2022	02	caixa	Sem observações
6.0.01.00.11	Encaminhamento de Documentos Jetgrécia	2006	2022	15	caixa	Sem observações
6.0.01.00.12	Encaminhamento de	2006	2021	02	caixa	Sem observações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

	Processos Jetgrécia					
6.0.01.00.18	Para Conhecimento / Ciência Jetgrécia	2009 2012	2009 2020	01 01	caixa	Sem observações
DATAS LIMITES GERAIS: 2006 a 2022 MENSURAÇÃO TOTAL: 29 CAIXAS						

LISTAGEM 002/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
RESPONSÁVEL:	COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
LISTAGEM Nº:	002/2025					
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	6.0 Procuradoria-Geral 6.0.02 – Gestão de Processos Jurídicos 00 – Instrumentos Jurídicos					
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		NO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
6.0.02.00.00	Ordem de Serviço	2017	2019	07	Caixa	Ofício de Solicitação: 677/2024/PGM Ofício de Autorização: 221/2024/GAB/PGM Ofício de Solicitação: 221/2025/PGM Ofício de Autorização: 250/2025/GAB/PGM
6.0.02.02.02	Processo Judicial – Justiça Estadual	2004 2006 ***** * 2008 2010 ***** * 2015	2004 2014 ***** ** 2008 2018 ***** ** 2018	01 15 ***** - 19 ***** - -	Caixa	Ofício de Solicitação: 540/2024/PGM Ofício de Autorização: 268/2024/GAB/PGM ***** Ofício de Solicitação: 154/2024/PGM Ofício de Autorização: 080/2024/GAB/PGM ***** Ofício de Solicitação: 690/2024/PGM Ofício de Autorização: 269/2024/GAB/PGM
DATAS LIMITES GERAIS: 2004 A 2019 MENSURAÇÃO TOTAL: 42 CAIXAS						

LISTAGEM 003/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ÓRGÃO/ENTIDADE:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
RESPONSÁVEL:	COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
LISTAGEM Nº:	003/2025					
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	6.0 Procuradoria-Geral 6.0.05 – Ministério Público 00 – Processos					
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		NO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
6.0.05.00.04	Processo Administrativo Ministério Público Estadual – 1ª Promotoria	2014	2018	02	caixa	Ofício de Solicitação: 678/2024/PGM Ofício de Autorização: 222/2024/GAB/PGM
DATAS LIMITES GERAIS: 2014 A 2018 MENSURAÇÃO TOTAL: 02 CAIXAS						

Rondonópolis, 02 de Junho de 2025

KATHIA LUISI MONTEIRO ELIAS
PRESIDENTE COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CCPAD
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

FERNANDA MARIA RIBEIRO
PRESIDENTE COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 36 DE 11 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal da Ata, a fim de acompanhar a execução da ata nº126/2025, firmado com a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, e dá outras providências.

O Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar como Titular de Fiscal da ata a Sra. **SILVANA GUEDES DOS SANTOS**, servidora pública desta Secretaria, **matrícula nº1563637001**, e como Suplente de Fiscal da ata o **Sr. Ailton Rodrigues da Silva**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **ATA nº126/2025**, celebrado entre a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº **00.148.903/0001-14** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto da ata de **Contratação de empresa especializada para aquisição de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículo, caminhões,ônibus e acessórios originais, genuínos ou similares que atendem as recomendações dos fabricantes para frota de veículo oficiais da Secretaria Municipal de Governo no Município de Rondonópolis – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo
Conforme Portaria nº 36.460, de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 065 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 184/2025, firmado com a empresa, TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor, DANIEL VIANA ALVES, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 1563645, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar o Contrato 184/2025, celebrado entre a empresa, TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PRONTA CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN, Junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º – Designar a servidor, JOSEMIR SANTANA GALVÃO, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 136760, para exercer a função de Fiscal Substituto da compra direta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Compra.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Portaria Nº 72 – De 10 Junho de 2025.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos nº no Município de Rondonópolis-MT.

Thales Tatí Gonçalves Vicente Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 9.386** de 09 de agosto de 2017, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 006/2025** de 10 de Junho de 2025 da SEMOB, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo **nº 006/2025** de 10 Junho de 2025, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 9.386/2011 de 09 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**: permitir **Senhora Izabel da Conceição Garcia**, portador do RG: 32****- 56 SSP/MT e inscrito no CPF: 032.***.***- 77, proprietária do **Táxi nº 022**, Ponto 005 a **transferir** por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo (Táxi) em favor da **Senhora Izabel Oliveira Rosa**, portador RG: 63.****-53 SSP/MT e inscrito no CPF: 631.***.***- 53.

Artigo 2º-O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SEMOB**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Taxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º-O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 9.386/2017.

Artigo 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 10 de Junho de 2025.

*Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.*

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Portaria nº 37.577/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

REAJUSTE DE CONTRATO Nº 005/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA

CONTRATADA: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CNPJ Nº 80.590.045/0001-00

OBJETO: FORNECIMENTO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA PARA O TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS DE RONDONÓPOLIS/MT, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 61.241,26 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), referente ao período de 11/2022 a 10/2023;

R\$ 66.041,12 (sessenta e seis mil e quarenta e um reais e doze centavos), referente ao período de 11/2023 a 10/2024.

Rondonópolis, 12 de junho de 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

Resolução n.º 074 de 12 de junho de 2025.

Dispõe sobre a abertura de Processo de Sindicância para investigação dos fatos apresentados no documento encaminhado por meio do protocolo interno nº 110620250000881/CODER e define as providências correlatas.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** Diretor Presidente e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO** Diretor Administrativo/Financeiro, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO, a Norma de responsabilização por danos prejuízos causados a CODER – NORMA INTERNA – SRESP -CODER-MT 001-2019 que dispõe sobre responsabilização por danos e prejuízos causados por funcionários e terceirizados e prestadores de serviços por dolo ou culpa à CODER;

CONSIDERANDO, O boletim de ocorrência nº 2025.138961, datado de 05/05/2025, relatando que uma máquina pertencente à CODER realizava a limpeza do canteiro quando uma pedra impactou o veículo do comunicante, ocasionando a ruptura do vidro.

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instituída a abertura de Processo de Sindicância Administrativa com intuito de investigar e apurar eventual condutas lesivas aos ditames do Código de Conduta e Integridade da Companhia e Regimento Interno e de Conduta e demais assuntos que necessitem de procedimento de investigação administrativa na esfera dos atos praticados no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

Art. 2º A Comissão Administrativa de Sindicância será incumbida de apurar os fatos narrados no boletim de ocorrência, de analisar as provas ao final opinar pela inocência ou responsabilidade com as possíveis sanções ao empregado a ser julgada e aplicada pela autoridade administrativa, observando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa

Art. 3º. Os membros da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar não farão *jus* a horas extraordinárias quando estiverem no exercício das atividades previstas nesta Resolução.

Art. 4º. Os membros da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar devem manter sigilo profissional quanto aos fatos relacionados aos processos em que atuarem.

Art. 5º. A comissão poderá enviar notificação, determinar interrogatório e oitiva de testemunhas, pedir perícia, bem como solicitar informações e esclarecimentos de todas os departamento e setores



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

desta Companhia e, por fim, realizar e solicitar todos os meios de prova em direito permitidos para o esclarecimento dos fatos a serem apurados.

Art. 6º. O processo de Sindicância Administrativa Disciplinar observará, em princípio, o que estiver estipulado nesta Resolução e na legislação de processamento administrativo, na lei, em estatutos municipais esparsos, leis federais, além dos Códigos de Processo Civil e Penal, levando, sempre em conta, a especialidade do direito administrativo ou a interpretação mais favorável ao investigado ou acusado, quando houver conflito ou diferença entre eles, e a lei administrativa for omissa.

Art. 7º. O prazo para conclusão do processo Sindicância Administrativa Disciplinar será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da autoridade superior.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 12 de junho de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 243/2025

Em 11/06/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 243/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE 1 FOGÃO - 4B E 2 GELADEIRAS 375 LT, PARA USO NA COPA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E NO LABORATÓRIO MICROBIOLÓGICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - E.T.A. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 06/06/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 11/06/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: GRUPO CASAS BAHIA S.A. CNPJ: 33.041.260/1131-04

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13257	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS	1	759,05	759,05
2	13603	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 375 LT	2	3.599,90	7.199,80
VALOR TOTAL					7.958,85

EMPRESA: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A.

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13257	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS	1	760,00	760,00
2	13603	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 375 LT	2	3.699,00	7.398,00
VALOR TOTAL					8.158,00

EMPRESA: M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA CNPJ: 15.156.053/0003-35

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13257	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS	1	805,00	805,00
2	13603	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 375 LT	2	4.783,00	9.566,00
VALOR TOTAL					10.371,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.
Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: GRUPO CASAS BAHIA S.A. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado GRUPO CASAS BAHIA S.A., a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da GRUPO CASAS BAHIA S.A., sendo o valor total de R\$ 7.958,85, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 11 de junho de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 243/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE 1 FOGÃO - 4B E 2 GELADEIRAS 375 LT, PARA USO NA COPA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E NO LABORATÓRIO MICROBIOLÓGICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - E.T.A. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: GRUPO CASAS BAHIA S.A. CNPJ: 33.041.260/1131-04

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13257	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS	1	759,05	759,05
2	13603	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 375 LT	2	3.599,90	7.199,80
VALOR TOTAL					7.958,85

Rondonópolis/MT, 11 de junho de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 246/2025

Em 12/06/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 246/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA USO NA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 09/06/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 12/06/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: COMPRE FÁCIL GUANABARA COM. DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 34.843.220/0001-07

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	76	CAFÉ EM PÓ PACOTE 500 GRAMAS – QUITADA, BRALISEIRO, CABOCLO OU TRÊS CORAÇÕES	250	0,00	0,00
2	2216	SABÃO EM PÓ	30	8,90	267,00
3	37	AÇUCAR CRISTAL - PCT C/ 2KG	100	7,29	729,00
4	4209	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO – NEUTRO PCT COM 8 ROLOS	100	8,90	890,00
5	490	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360ML	24	18,00	432,00
6	581	ALCOOL DE USO DOMÉSTICO 70%	72	7,50	540,00
7	96	CHÁ MATE 250GR	60	6,50	390,00
8	124	DESINFETANTE FRACO C/ 2LT	60	7,25	435,00
9	41	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	96	3,75	360,00
10	171	INSETICIDA AEROSOL C/ 300ML	36	13,25	477,00
11	184	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	24	5,00	120,00
VALOR TOTAL					4.640,00

EMPRESA: LUCAS HENRIQUE RODRIGUES FACINCANE 06028000132
CNPJ: 44.004.169/0001-95

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
-----------	----------------	---------------------	------------	----------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

1	76	CAFÉ EM PÓ PACOTE 500 GRAMAS – QUITADA, BRALISEIRO, CABOCLO OU TRÊS CORAÇÕES	250	35,90	8.975,00
2	2216	SABÃO EM PÓ	30	10,90	327,00
3	37	AÇUCAR CRISTAL - PCT C/ 2KG	100	8,90	890,00
4	4209	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO – NEUTRO PCT COM 8 ROLOS	100	9,99	999,00
5	490	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360ML	24	21,90	525,60
6	581	ALCOOL DE USO DOMÉSTICO 70%	72	0,00	0,00
7	96	CHÁ MATE 250GR	60	7,90	474,00
8	124	DESINFETANTE FRACO C/ 2LT	60	7,97	478,20
9	41	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	96	4,90	470,40
10	171	INSETICIDA AEROSOL C/ 300ML	36	15,90	572,40
11	184	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	24	0,00	0,00
VALOR TOTAL					13.711,60

EMPRESA: M N OLIVEIRA FILHO LTDA CNPJ:15.156.053/0003-35

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	76	CAFÉ EM PÓ PACOTE 500 GRAMAS – QUITADA, BRALISEIRO, CABOCLO OU TRÊS CORAÇÕES	250	36,90	9.225,00
2	2216	SABÃO EM PÓ	30	15,90	477,00
3	37	AÇUCAR CRISTAL - PCT C/ 2KG	100	10,90	729,00
4	4209	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO – NEUTRO PCT COM 8 ROLOS	100	0,00	0,00
5	490	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360ML	24	27,50	660,00
6	581	ALCOOL DE USO DOMÉSTICO 70%	72	13,50	972,00
7	96	CHÁ MATE 250GR	60	17,90	1.074,00
8	124	DESINFETANTE FRACO C/ 2LT	60	11,90	714,00
9	41	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	96	5,90	566,40
10	171	INSETICIDA AEROSOL C/ 300ML	36	30,90	1.112,40
11	184	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	24	5,50	132,00
VALOR TOTAL					16.022,80

EMPRESA: ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:40.626.136-26

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	76	CAFÉ EM PÓ PACOTE 500 GRAMAS – QUITADA, BRALISEIRO, CABOCLO OU TRÊS CORAÇÕES	250	0,00	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

2	2216	SABÃO EM PÓ	30	7,49	224,70
3	37	AÇUCAR CRISTAL - PCT C/ 2KG	100	7,19	719,00
4	4209	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO – NEUTRO PCT COM 8 ROLOS	100	8,19	819,00
5	490	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360ML	24	17,99	431,76
6	581	ALCOOL DE USO DOMÉSTICO 70%	72	7,39	532,08
7	96	CHÁ MATE 250GR	60	6,49	389,40
8	124	DESINFETANTE FRACO C/ 2LT	60	7,19	431,40
9	41	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	96	3,49	335,04
10	171	INSETICIDA AEROSOL C/ 300ML	36	13,19	474,84
11	184	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	24	4,54	108,96
VALOR TOTAL					4.466,18

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise das documentações enviadas por ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA e LUCAS HENRIQUE RODRIGUES FACINCANE 06028000132. As quais atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise das propostas dos interessados ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA e LUCAS HENRIQUE RODRIGUES FACINCANE 06028000132, que encaminharam tempestivamente suas propostas e documentações.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA sendo vencedora dos itens de 2 a 11 com valor total de R\$ 4.466,18 e da LUCAS HENRIQUE RODRIGUES FACINCANE 06028000132, vencedora do item 1 com valor total de R\$ 8.975,00. Sendo que as duas empresas apresentaram propostas e documentações de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 12 de junho de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 246/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA USO NA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: LUCAS HENRIQUE RODRIGUES FACINCANE 06028000132 CNPJ: 44.004.169/0001-95

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	76	CAFÉ EM PO PACOTE C/ 500G - MARCA QUITADA, BRASILEIRO OU SIMILAR	250	35,90	8.975,00
VALOR TOTAL					8.975,00

EMPRESA: ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:40.626.136-26

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	76	CAFÉ EM PÓ PACOTE 500 GRAMAS – QUITADA, BRALISEIRO, CABOCLO OU TRÊS CORAÇÕES	250	0,00	0,00
2	2216	SABÃO EM PÓ	30	7,49	224,70
3	37	AÇUCAR CRISTAL - PCT C/ 2KG	100	7,19	719,00
4	4209	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO – NEUTRO PCT COM 8 ROLOS	100	8,19	819,00
5	490	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360ML	24	17,99	431,76
6	581	ALCOOL DE USO DOMÉSTICO 70%	72	7,39	532,08
7	96	CHÁ MATE 250GR	60	6,49	389,40
8	124	DESINFETANTE FRACO C/ 2LT	60	7,19	431,40
9	41	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	96	3,49	335,04
10	171	INSETICIDA AEROSOL C/ 300ML	36	13,19	474,84
11	184	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	24	4,54	108,96
VALOR TOTAL					4.466,18

Rondonópolis/MT, 12 de junho de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almojarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 255/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE TUBETE LONGO 3/4 E PORCA P/ TUBETE 3/4 PARA REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL VISANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SETOR DE ÁGUA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 17/06/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 12 de junho de 2025

**Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 256/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE MANILHA EM CONCRETO 40CM X 30CM PARA REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL COM OBJETIVO DE MANTER OS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO SETOR DE ESGOTO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almocharifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 17/06/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almocharifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 12 de junho de 2025

**Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almocharifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 257/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE LUVAS DE CORRER PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO OCRE - BBEI DN DE 100MM E 150MM PARA USO NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO SETOR DE ESGOTO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 17/06/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 12 de junho de 2025

**Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

**AVISO DE RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E CONGÊNERES PARA USO NO LABORATÓRIO DE TRATAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA NA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COM RECURSO PRÓPRIO.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, através de seu Agente de Contratação, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade com a Lei 14.133/2021, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS EIRELI**, classificada em segundo lugar do **LOTE 01** do certame, para assinatura contratual, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento para a contratação.

Em virtude da aceitação da convocação por parte da referida empresa, procedeu-se à análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS EIRELI**, com o valor de **R\$ 38.490,00**.

Rondonópolis-MT, 12 de junho de 2025.

**Mariley Barros Soares
Pregoeira**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia **05/06/2025** às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **blcompras.com**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT PARA LUBRIFICAÇÃO CONTENDO ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO COMBUSTÍVEL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TROCA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DA FROTA DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – FRACASSADO. LOTE 02 – IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA**, com o valor de **R\$ 97.849,00**.

Rondonópolis-MT, 12 de junho de 2025.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2024

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 00.177.279/0001-83 sito à Rua Cafelândia nº 434 bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis-MT, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **PAULO CESAR SCHUH**, brasileiro, **VEREADOR**, portador do documento de identidade RG de nº ***5679* SESP/PR e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF nº sob o nº ***.229.671-**, **RESOLVE** fazer o cancelamento da **Ata de Registro de Preço nº. 018/2024** com a empresa **SÃO BENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.124.687/0001-04, com endereço na Rua das Garças, qda 31 lote 17, Jardim Santa Amália, na cidade de Cuiabá-MT, neste ato representada pela sócia, sra. Kerlys Sueli Pereira dos Santos, inscrita no CPF nº. ***.353.781-** doravante denominada **CONTRATADA**, cancelando os itens do quadro abaixo:

ITEM	CÓD TCE	COD SIST	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	141195 -0	10000	UN	300	ACÚÇAR - OBTIDO DA CANA DE ACÚÇAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 2KG DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 5,92	R\$ 1.776,00
5	000827 31	16094	PCT 250G	2240	CAFE ESPECIAL - TIPO EXPORTAÇÃO, CAFE TORRADO E MOIDO, ISENTO DE GRÃOS, 100% DE CAFÉ, PODENDO SER EXTRAFORTE, TRADICIONAL OU SUPERIOR. QUALIDADE, EMBALADO A VACUO, COM DUPLA EMBALAGEM. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 8,45	R\$ 18.928,00
TOTAL						R\$ 20.704,00	

O cancelamento ocorre pelo descumprimento do prazo de entrega dos materiais, conforme decisão administrativa em anexo e está previsto na **ARP nº. 018/2024**, no item 8.1, conforme dispõe abaixo:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

8.1.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso;

Considerada a comunicação antes do pedido de fornecimento e confirmada a veracidade dos motivos e notificações apresentadas, o cancelamento ocorre por motivo de interesse público.

O presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Diário Oficial do Município de Rondonópolis-MT, conforme decreto legislativo nº. 1701 de 31/01/24 e que seja notificada a empresa **SÃO BENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.124.687/0001-04, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preço.

Rondonópolis-MT, 11 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
PAULO CESAR SCHUH
PRESIDENTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2025



**ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

**CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 018/2024.**

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

FORNECEDOR: SÃO BENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
CONSUMO (COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS), PARA ATENDER A
DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Trata-se de notificação trazida por meio do Memorando nº 038/2025/EMF/GC/SC/NC/CMR, lavrado pela Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos referente a ata de registro de preços 018/2024, Érica Maria Ferreira.

Em sua notificação informa sobre o pedido de reequilíbrio solicitado pela empresa São Bento Comércio e Representações Ltda, referente a ARP nº. 018/2024, conforme considerações abaixo:

- a) Recebemos no dia 25/02/25, às 09h18, o e-mail do Sr. Paulo, responsável pelo setor de almoxarifado da Câmara, encaminhando o Ofício nº. 01/2025 em anexo, da empresa São Bento Comércio e Representações Ltda, com o pedido formal da empresa de reequilíbrio da ARP nº. 018/2024.
- b) No mesmo dia, às 11h43, respondi o e-mail, informando que o pedido deveria ser acompanhado de alguns documentos complementares, incluindo a planilha de custos (a qual foi inclusive enviado modelo), notas fiscais da época da licitação bem como notas atuais para comprovação do custo anterior e atual.
- c) No dia 17/03/25, às 10h57, recebi um novo e-mail do setor de almoxarifado, encaminhando o Ofício nº. 01/2025, a planilha de custos e as notas fiscais de 2024 referentes ao café e ao açúcar.

Página 1 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

d) Ainda no dia 17/03/25, às 13h47, enviei um e-mail ao Secretário de Administração, apontando que as notas fiscais recebidas mencionavam café de 500g, ao invés do café de 250g, conforme especificado na ARP nº. 018/2024.

e) No dia 18/03/25, às 15h51, recebi do setor de almoxarifado os seguintes documentos em anexo: Ofício nº. 001/2025 da empresa São Bento, a planilha de custos, dois arquivos contendo notas fiscais de 2024 e o arquivo da ARP nº. 018/2024, sendo que, nesse arquivo, já constavam as notas fiscais corretas, com café de 250g.

f) No dia 19/03/25, às 09h17, respondi o e-mail reiterando o pedido das notas fiscais atualizadas, com os preços do café de 250g e o açúcar de 2 kgs, pois não foram anexadas conforme solicitado no primeiro e-mail.

Reforçou ainda que o setor de contratos solicitou de forma reiterada que os documentos comprobatórios fossem devidamente anexados ao pedido de reequilíbrio, com vista a necessidade comprovada aumento do custo do produto sem que houvesse o aumento de margem de lucro do fornecedor. Para tanto, as notas fiscais dos custos anteriores, bem como os custos atuais, deveriam ser devidamente atualizadas na planilha, a fim de ratificar os valores para os quais o reequilíbrio deve ser aplicado.

Adicionalmente, destacou que o custo informado na planilha de custos para o café de 250g e para o açúcar não tinha qualquer comprovação formal no processo, o que inviabilizaria o Setor de contabilidade de emitir o parecer contábil necessário.

Em homenagem ao princípio do contraditório, a empresa foi notificada no dia 03 de abril de 2025, via e-mail.

Em resposta a notificação, a empresa informou que no corrente ano não realizou entrega de café na quantidade de 250 gramas como é o caso da Câmara Municipal de Rondonópolis, disse ter orçamentos de empresas renomadas e de atacadistas que é do conhecimento de todos e que a alta sobre os produtos em contrato é também de conhecimento público e as razões para tal situação são as mais diversas e que naquele momento o que era possível apresentar para tal situação é isso.

Sobre os fatos ocorridos, foi requerido à Procuradoria Geral desta Casa, Parecer Jurídico, vez que a empresa, já havia sido devidamente notificada para que complementasse a documentação necessária ao processo, possibilitando o envio para análise, ciência e despacho aos setores responsáveis.

Em face do solicitado foi emitido Parecer Jurídico nº
Página 2 de 3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARAMUNICIPALDERONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

016/2025/PGL/CMR opinando pelo cancelamento do registro de preço da empresa em questão, uma vez que a mesma não demonstrou, nas ocasiões apresentadas no processo montado, que não consegue demonstrar o aumento do preço através do real produto contratado, bem como não tem interesse em cumprir com as obrigações no cenário atual.

Eis o relatório, decido.

O item 7.2.2 da ARP 018/2024, dispõe: *Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.*

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso;

O item 8.4 da ARP 018/2024, dispõe: *O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:*

8.4.1 Por razão de interesse público;

Considerando as razões acima expostas, **DETERMINO**, o cancelamento da Ata de registro de preços nº 018/2024.

Comunique a fornecedora excluída.

Comunique a fiscal da ARP.

Comunique a Chefe de Seção de Apoio a Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres para que tome as providências cabíveis, observando a legislação aplicável.

Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 04 de junho de 2025.


PAULO CESAR SCHUH

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis - MT.

Página 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE CANCELAMENTO DE SALDO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº. 019/2024

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 00.177.279/0001-83 sito à Rua Cafelândia nº 434 bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis-MT, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **PAULO CESAR SCHUH**, brasileiro, **VEREADOR**, portador do documento de identidade RG de nº ***5679* SESP/PR e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF nº sob o nº ***.229.671-**, **RESOLVE** fazer o cancelamento parcial da **Ata de Registro de Preço nº. 019/2024** com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.843.220/0001-07, com endereço na Rua São Lucas, Cidade de Deus, na cidade de Rondonópolis-MT, neste ato representada pelo proprietário, sr. Lucas Rodrigues Pauliquevis, doravante denominada **CONTRATADA**, cancelando os itens do quadro abaixo:

ITEM	CÓD TCE	COD SIST	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
9	326432-7	6165	PCT 100 UN	950	COPO DESCARTAVEL – EM POLIETILENO, PARA LÍQUIDOS, CAPACIDADE PARA 80ML, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. OBEDECENDO NORMAS DE HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 4,09	R\$ 3.885,50
10	11881-8	16107	UN	8	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LÍQUIDO.	R\$ 125,65	R\$ 1.005,20
14	160671-9	16738	PCT COM 12 UN	50	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 310ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00
15	230869-0	16740	PCT COM 12 UN	30	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE NOZ DE COLA, BAIXA CALORIA, ÁGUA GASEIFICADA, ZERO DE AÇÚCAR, CAFEÍNA, CORANTE, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO, REGULADOR DE ACIDEZ, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, AROMA NATURAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 310 ML. COM VALIDADE	R\$ 42,95	R\$ 1.288,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

					MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.		
16	160499-6	16737	PCT COM 12 UN	50	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CAMELO, MENOS DE 1,5 KCAL, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER SUJICIDADE, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 310 ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
17	159543-1	16108	SACO 5 kg	98	GELÓ – ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, EM CUBOS.	R\$ 11,93	R\$ 1.169,14
TOTAL						R\$ 11.173,34	

O cancelamento dos itens em questão decorre da constatação de que o preço registrado se encontra superior ao valor de mercado. Ainda que o fornecedor seja o mesmo e manifeste possibilidade de redução dos valores, a quantidade atualmente registrada na ata não atende ao interesse público, o que inviabiliza a manutenção do registro. Diante disso, optou-se pela revogação dos itens, com vistas à formalização de novo registro de preços, com valores e quantidades ajustados à realidade atual, conforme fundamentado na decisão administrativa anexa. Ressalta-se que tal procedimento encontra respaldo no item 8.4.1 da ARP nº 019/2024, conforme transcrição a seguir:

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

O presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Diário Oficial do Município de Rondonópolis-MT, conforme decreto legislativo nº. 1701 de 31/01/24 e que seja notificada a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.843.220/0001-07, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preço.

Rondonópolis-MT, 11 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
PAULO CESAR SCHUH
PRESIDENTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº. 002/2025



**ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA
CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 019/2024 e 021/2024.**

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

FORNECEDOR: ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
CONSUMO (COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS), PARA ATENDER A
DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Trata-se de cancelamento parcial dos preços registrados “Por razão de interesse público”, referente as atas de registro de preços 019/2024 e 021/2024, pelas razões ora expostas:

- a) Inicialmente, instaurou-se no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis o Processo Pedido de Compras nº 150/2025, destinado ao Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis por um período de 12 (doze) meses, que consubstanciou o Pregão Eletrônico sob nº 003/2025, realizado na data de 02/06/2025;*
- b) Finalizados os atos relativos ao julgamento das propostas e habilitação dos licitantes e encaminhados os autos para adjudicação e homologação pela autoridade competente, observou-se a existência de preços registrados para o objeto pretendido, o que resultaria na existência de duas atas de registro de preços com preços distintos para o mesmo produto;*
- c) Diante disso, de modo a resguardar o Interesse Público, foi realizada a análise e comparação entre os preços já registrados e aqueles ofertados no certame, extraindo-se o comparativo abaixo:*

Página 1 de 8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARAMUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ITENS RELATIVOS À ARP Nº 019/2024						
ITEM	COD SIST	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR OFERTADO NO PREGÃO
9	6165	PCT 100 UN	1200	COPO DESCARTAVEL – EM POLIETILENO, PARA LÍQUIDOS, CAPACIDADE PARA 80ML, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. OBEDECENDO NORMAS DE HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 4,09	R\$ 3,70
10	16107	UN	16	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LÍQUIDO.	R\$ 125,65	R\$ 124,33
14	16738	PCT COM 12 UN	50	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 310ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 35,50	R\$ 31,28
15	16740	PCT COM 12 UN	50	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE NOZ DE COLA, BAIXA CALORIA, ÁGUA GASEIFICADA, ZERO DE AÇÚCAR, CAFEÍNA, CORANTE, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO, REGULADOR DE ACIDEZ, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, AROMA NATURAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 310 ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 42,95	R\$ 40,40
16	16737	PCT COM 12 UN	50	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO, MENOS DE 1,5 KCAL, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 310 ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DO	R\$ 41,00	R\$ 40,35



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

				RECEBIMENTO.		
17	16108	SACO 5 kg	200	GELO – ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS, EM CUBOS.	R\$ 11,93	R\$ 10,32

ITENS RELATIVOS À ARP Nº 021/2024						
ITEM	COD SIST	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR OFERTADO NO PREGÃO
4	16089	CX 48 UN	2800	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/ TAMPALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 28,50	R\$ 27,60
8	16101	PCT 100 UN	1400	COPO DESCARTAVEL – EM POLIETILENO, PARA LIQUIDOS, CAPACIDADE PARA 180ML, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. OBEDECENDO NORMAS DE HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE DO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$ 4,29	R\$ 4,15

- d) Da análise realizada observou-se que nos itens apresentados, o novo pregão resultou em preços inferiores ao das atas supramencionadas e foram oferecidos pelo fornecedor Atacado Rondon Distribuidor Ltda, mesmo fornecedor registrado nas atas em apreço.
- e) Ademais, constatou-se a existência de itens em que o saldo da ata foi totalmente utilizado, conforme quadro abaixo:

ITENS RELATIVOS À ARP Nº 021/2024						
ITEM	COD SIST	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR OFERTADO NO PREGÃO
11	16110	PCT 50 UN	260	GUARDANAPO DE PAPEL – MEDIDA MÍNIMA 30 CM X 30 CM,	R\$ 2,35	SALDO ESGOTADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

				PAPEL ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE, FOLHA SIMPLES, TIPO GOFRADO NA COR BRANCA.		
13	16117	PCT COM 02 ROLOS	300	PAPEL TOALHA – ROLO, PICOTADO, DE ALTA QUALIDADE, NO TAMANHO MÍNIMO 200MM X 200M, ISENTO DE IMPUREZA, COM BAIXA LIBERAÇÃO DE FIBRAS CELULOSICAS, VIRGENS, ABSORÇÃO PRÓPRIA, NA COR BRANCA.	RS 6,07	SALDO ESGOTADO

f) Por fim, ressalta-se que no Pregão Eletrônico nº 007/2024 do qual resultou as Atas de Registro de Preços nº 019/2024 e 021/2024 não houve a formação de cadastro de reserva.

Eis o relatório, decidido.

A existência simultânea de duas atas de registro de preço válidas com preços distintos para o mesmo produto não deve ser, a princípio, condenável, todavia a aquisição de produto com preço registrado de valor mais elevado, quando existe o mesmo produto de menor valor registrado pode levar a falhas na gestão das ARPs e resultar em contratações antieconômicas.

As Atas de Registro de Preços atribuíram ao órgão ou à entidade gerenciadora a competência para conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados, senão vejamos:

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Do mesmo modo, fazem referência a idêntica possibilidade para alteração ou atualização dos preços registrados, conforme a realidade do mercado:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Importante destacar que, a alteração dos preços registrados pode se dar para baixo, a fim de acompanhar os preços praticados no mercado.

O item 8.4 da ARP 019/2024 e 021/2024 dispõem:

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

Assim:

Considerando que no caso em tela identificou-se que o preço registrado está superior ao preço de mercado, tendo como base os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 003/2025;

Considerando que a redução do valor registrado é importante para garantir que os preços praticados pela Administração Pública sejam justos e condizentes com o mercado;

Considerando tratar-se de insumos indispensáveis para o funcionamento da Câmara Municipal de Rondonópolis, tanto em sua atividade meio como na final;

Considerando que o detentor das ARPs nº 019/2024 e 021/2024 é o mesmo fornecedor que participou do Pregão Eletrônico nº 003/2025, ofertou proposta mais vantajosa e sagrou-se vencedor nos itens cujo objeto são idênticos aos registrados nas ARPs, conforme demonstrado anteriormente, **DETERMINO:**

Página 5 de 8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARAMUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

a) o cancelamento parcial da Ata de registro de preços nº 019/2024, sendo
eles os itens:

ITEM	CÓD TCE	COD SIST	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
9	326432-7	6165	PCT 100 UN	950	COPO DESCARTAVEL – EM POLIETILENO, PARA LIQUIDOS, CAPACIDADE PARA 80ML, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, OBEDECENDO NORMAS DE HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE DO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$ 4,09	R\$ 3.885,50
10	11881-8	16107	UN	8	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LÍQUIDO.	R\$ 125,65	R\$ 1.005,20
14	160671-9	16738	PCT COM 12 UN	50	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 310ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00
15	230869-0	16740	PCT COM 12 UN	30	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE NOZ DE COLA, BAIXA CALORIA, ÁGUA GASEIFICADA, ZERO DE ACUCAR, CAFEINA, CORANTE, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO, REGULADOR DE ACIDEZ, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, AROMA NATURAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 310 ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 42,95	R\$ 1.288,50
16	160499-6	16737	PCT COM 12 UN	50	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, MENOS DE 1,5 KCAL, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 310 ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DO	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARAMUNICIPALDERONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

					RECEBIMENTO.		
17	159543-1	16108	SACO 5 kg	98	GELO – ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, EM CUBOS.	R\$ 11,93	R\$ 1.169,14

- b) o cancelamento parcial da Ata de registro de preços nº 021/2024, sendo eles os itens:

ITEM	CÓD TCE	COD SIST	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
4	121592-2	16089	CX 48 UN	2100	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/ TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 28,50	R\$ 59.850,00
8	181372-2	16101	PCT 100 UN	950	COPO DESCARTAVEL – EM POLIETILENO, PARA LÍQUIDOS, CAPACIDADE PARA 180ML, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. OBEDECENDO NORMAS DE HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 4,29	R\$ 4.075,50

- c) a permanência do vínculo do fornecedor Atacado Rondon Distribuidor Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 34.843.220/0001-07, com endereço na Rua São Lucas, Cidade de Deus, na cidade de Rondonópolis-MT, no que toca aos demais itens não afetados pela redução;

- d) a extinção parcial da ARP nº 021/2024 por esgotamento de saldo, sendo eles os itens:

ITEM	CÓD TCE	COD SIST	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
11	373221-5	16110	PCT 50 UN	0	GUARDANAPO DE PAPEL – MEDIDA MÍNIMA 30 CM X 30 CM, PAPEL ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE, FOLHA SIMPLES, TIPO GOFRADO NA COR BRANCA.	R\$ 00	R\$ 00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

13	277993-5	16117	PCT COM 02 ROLOS	0	PAPEL TOALHA – ROLO, PICOTADO, DE ALTA QUALIDADE, NO TAMANHO MÍNIMO 200MM X 200M, ISENTO DE IMPUREZA, COM BAIXA LIBERAÇÃO DE FIBRAS PARTICULAS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, VIRGENS, ABSORÇÃO PRÓPRIA, NA COR BRANCA.	RS 00	RS 00
----	----------	-------	---------------------------	---	---	-------	-------

e) a formalização de tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes do Pregão Eletrônico nº 003/2025, após a homologação do resultado da licitação.

Comunique ao detentor das ARPs .

Comunique ao fiscal das ARPs.

Comunique a Chefe de Seção de Apoio a Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres para que tome as providências cabíveis, observando a legislação aplicável.

Comunique a Pregoeira.

Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 04 de junho de 2025.

PAULO CESAR SCHUH

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis - MT.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE CANCELAMENTO DE SALDO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº. 021/2024

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 00.177.279/0001-83 sito à Rua Cafelândia nº 434 bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis-MT, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **PAULO CESAR SCHUH**, brasileiro, **VEREADOR**, portador do documento de identidade RG de nº ***5679* SESP/PR e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF nº sob o nº ***.229.671-**, **RESOLVE** fazer o cancelamento parcial da **Ata de Registro de Preço nº. 021/2024** com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.843.220/0001-07, com endereço na Rua São Lucas, Cidade de Deus, na cidade de Rondonópolis-MT, neste ato representada pelo proprietário, sr. Lucas Rodrigues Pauliquevis, doravante denominada **CONTRATADA**, cancelando os itens do quadro abaixo:

ITEM	CÓD TCE	COD SIST	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
4	121592- 2	16089	CX 48 UN	2100	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/ TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 28,50	R\$ 59.850,00
8	181372- 2	16101	PCT 100 UN	950	COPO DESCARTAVEL – EM POLIETILENO, PARA LÍQUIDOS, CAPACIDADE PARA 180ML, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. OBEDECENDO NORMAS DE HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 4,29	R\$ 4.075,50
TOTAL						R\$ 63.925,50	

O cancelamento dos itens em questão decorre da constatação de que o preço registrado se encontra superior ao valor de mercado. Ainda que o fornecedor seja o mesmo e manifeste possibilidade de redução dos valores, a quantidade atualmente registrada na ata não atende ao interesse público, o que inviabiliza a manutenção do registro. Diante disso, optou-se pela revogação dos itens, com vistas à formalização de novo registro de preços, com valores e quantidades ajustados à realidade atual, conforme fundamentado na decisão administrativa anexa. Ressalta-se que tal procedimento encontra respaldo no item 8.4.1 da ARP nº 019/2024, conforme transcrição a seguir:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

O presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Diário Oficial do Município de Rondonópolis-MT, conforme decreto legislativo nº. 1701 de 31/01/24 e que seja notificada a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.843.220/0001-07, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preço.

Rondonópolis-MT, 12 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
PAULO CESAR SCHUH
PRESIDENTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº. 002/2025



**ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA
CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 019/2024 e 021/2024.**

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

FORNECEDOR: ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
CONSUMO (COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS), PARA ATENDER A
DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Trata-se de cancelamento parcial dos preços registrados “Por razão de interesse público”, referente as atas de registro de preços 019/2024 e 021/2024, pelas razões ora expostas:

- a) Inicialmente, instaurou-se no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis o Processo Pedido de Compras nº 150/2025, destinado ao Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis por um período de 12 (doze) meses, que consubstanciou o Pregão Eletrônico sob nº 003/2025, realizado na data de 02/06/2025;*
- b) Finalizados os atos relativos ao julgamento das propostas e habilitação dos licitantes e encaminhados os autos para adjudicação e homologação pela autoridade competente, observou-se a existência de preços registrados para o objeto pretendido, o que resultaria na existência de duas atas de registro de preços com preços distintos para o mesmo produto;*
- c) Diante disso, de modo a resguardar o Interesse Público, foi realizada a análise e comparação entre os preços já registrados e aqueles ofertados no certame, extraíndo-se o comparativo abaixo:*

Página 1 de 8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARAMUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ITENS RELATIVOS À ARP Nº 019/2024						
ITEM	COD SIST	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR OFERTADO NO PREGÃO
9	6165	PCT 100 UN	1200	COPO DESCARTAVEL – EM POLIETILENO, PARA LÍQUIDOS, CAPACIDADE PARA 80ML, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. OBEDECENDO NORMAS DE HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RS 4,09	RS 3,70
10	16107	UN	16	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LÍQUIDO.	RS 125,65	RS 124,33
14	16738	PCT COM 12 UN	50	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 310ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	RS 35,50	RS 31,28
15	16740	PCT COM 12 UN	50	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE NOZ DE COLA, BAIXA CALORIA, ÁGUA GASEIFICADA, ZERO DE ACUCAR, CAFEINA, CORANTE, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO, REGULADOR DE ACIDEZ, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, AROMA NATURAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 310 ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	RS 42,95	RS 40,40
16	16737	PCT COM 12 UN	50	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, MENOS DE 1,5 KCAL, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 310 ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DO	RS 41,00	RS 40,35



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

				RECEBIMENTO.		
17	16108	SACO 5 kg	200	GELO – ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, EM CUBOS.	R\$ 11,93	R\$ 10,32

ITENS RELATIVOS À ARP Nº 021/2024						
ITEM	COD SIST	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR OFERTADO NO PREGÃO
4	16089	CX 48 UN	2800	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/ TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 28,50	R\$ 27,60
8	16101	PCT 100 UN	1400	COPO DESCARTÁVEL – EM POLIETILENO, PARA LÍQUIDOS, CAPACIDADE PARA 180ML, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. OBEDECENDO NORMAS DE HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 4,29	R\$ 4,15

d) Da análise realizada observou-se que nos itens apresentados, o novo pregão resultou em preços inferiores ao das atas supramencionadas e foram oferecidos pelo fornecedor Atacado Rondon Distribuidor Ltda, mesmo fornecedor registrado nas atas em apreço.

e) Ademais, constatou-se a existência de itens em que o saldo da ata foi totalmente utilizado, conforme quadro abaixo:

ITENS RELATIVOS À ARP Nº 021/2024						
ITEM	COD SIST	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR OFERTADO NO PREGÃO
11	16110	PCT 50 UN	260	GUARDANAPO DE PAPEL – MEDIDA MÍNIMA 30 CM X 30 CM,	R\$ 2,35	SALDO ESGOTADO





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARAMUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

				PAPEL ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE, FOLHA SIMPLES, TIPO GOFRADO NA COR BRANCA.		
13	16117	PCT COM 02 ROLOS	300	PAPEL TOALHA – ROLO, PICOTADO, DE ALTA QUALIDADE, NO TAMANHO MÍNIMO 200MM X 200M, ISENTO DE IMPUREZA, COM BAIXA LIBERAÇÃO DE FIBRAS CELULOSICAS, VIRGENS, ABSORÇÃO PRÓPRIA, NA COR BRANCA.	R\$ 6,07	SALDO ESCOTADO

f) Por fim, ressalta-se que no Pregão Eletrônico nº 007/2024 do qual resultou as Atas de Registro de Preços nº 019/2024 e 021/2024 não houve a formação de cadastro de reserva.

Eis o relatório, decido.

A existência simultânea de duas atas de registro de preço válidas com preços distintos para o mesmo produto não deve ser, a princípio, condenável, todavia a aquisição de produto com preço registrado de valor mais elevado, quando existe o mesmo produto de menor valor registrado pode levar a falhas na gestão das ARPs e resultar em contratações antieconômicas.

As Atas de Registro de Preços atribuíram ao órgão ou à entidade gerenciadora a competência para conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados, senão vejamos:

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Do mesmo modo, fazem referência a idêntica possibilidade para alteração ou atualização dos preços registrados, conforme a realidade do mercado:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARAMUNICIPALDERONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Importante destacar que, a alteração dos preços registrados pode se dar para baixo, a fim de acompanhar os preços praticados no mercado.

O item 8.4 da ARP 019/2024 e 021/2024 dispõem:

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

Assim:

Considerando que no caso em tela identificou-se que o preço registrado está superior ao preço de mercado, tendo como base os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 003/2025;

Considerando que a redução do valor registrado é importante para garantir que os preços praticados pela Administração Pública sejam justos e condizentes com o mercado;

Considerando tratar-se de insumos indispensáveis para o funcionamento da Câmara Municipal de Rondonópolis, tanto em sua atividade meio como na final;

Considerando que o detentor das ARPs nº 019/2024 e 021/2024 é o mesmo fornecedor que participou do Pregão Eletrônico nº 003/2025, ofertou proposta mais vantajosa e sagrou-se vencedor nos itens cujo objeto são idênticos aos registrados nas ARPs, conforme demonstrado anteriormente, **DETERMINO:**

Página 5 de 8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARAMUNICIPALDERONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

a) o cancelamento parcial da Ata de registro de preços nº 019/2024, sendo
eles os itens:

ITEM	CÓD TCE	COD SIST	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
9	326432-7	6165	PCT 100 UN	950	COPO DESCARTAVEL – EM POLIETILENO, PARA LIQUIDOS, CAPACIDADE PARA 80ML, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, OBEDECENDO NORMAS DE HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE DO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$ 4,09	R\$ 3.885,50
10	11881-8	16107	UN	8	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LÍQUIDO.	R\$ 125,65	R\$ 1.005,20
14	160671-9	16738	PCT COM 12 UN	50	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 310ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00
15	230869-0	16740	PCT COM 12 UN	30	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE NOZ DE COLA, BAIXA CALORIA, ÁGUA GASEIFICADA, ZERO DE ACUCAR, CAFEINA, CORANTE, CICLAMATO DE SODIO ACESSULFAME DE POTASIO, REGULADOR DE ACIDEZ, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, AROMA NATURAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 310 ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 42,95	R\$ 1.288,50
16	160499-6	16737	PCT COM 12 UN	50	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, MENOS DE 1,5 KCAL, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER SUJICIDADE, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 310 ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DO	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARAMUNICIPALDERONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

					RECEBIMENTO.		
17	159543-1	16108	SACO 5 kg	98	GELO – ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, EM CUBOS.	R\$ 11,93	R\$ 1.169,14

- b) o cancelamento parcial da Ata de registro de preços nº 021/2024, sendo eles os itens:

ITEM	CÓD TCE	COD SIST	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
4	121592-2	16089	CX 48 UN	2100	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/ TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 28,50	R\$ 59.850,00
8	181372-2	16101	PCT 100 UN	950	COPO DESCARTAVEL – EM POLIETILENO, PARA LÍQUIDOS, CAPACIDADE PARA 180ML, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. OBEDECENDO NORMAS DE HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 4,29	R\$ 4.075,50

- c) a permanência do vínculo do fornecedor Atacado Rondon Distribuidor Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 34.843.220/0001-07, com endereço na Rua São Lucas, Cidade de Deus, na cidade de Rondonópolis-MT, no que toca aos demais itens não afetados pela redução;

- d) a extinção parcial da ARP nº 021/2024 por esgotamento de saldo, sendo eles os itens:

ITEM	CÓD TCE	COD SIST	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
11	373221-5	16110	PCT 50 UN	0	GUARDANAPO DE PAPEL – MEDIDA MÍNIMA 30 CM X 30 CM, PAPEL ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE, FOLHA SIMPLES, TIPO GOFRADO NA COR BRANCA.	R\$ 00	R\$ 00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.967, 12 DE JUNHO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

13	277993-5	16117	PCT COM 02 ROLOS	0	PAPEL PICOTADO, QUALIDADE, NO MÍNIMO 200MM X 200M, ISENTO DE IMPUREZA, COM BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, VIRGENS, ABSORÇÃO PRÓPRIA, NA COR BRANCA.	TOALHA – ROLO, DE ALTA TAMANHO COM BAIXA DE FIBRAS VIRGENS, NA COR BRANCA.	RS 00	RS 00
----	----------	-------	---------------------------	---	---	--	-------	-------

- e) a formalização de tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes do Pregão Eletrônico nº 003/2025, após a homologação do resultado da licitação.

Comunique ao detentor das ARPs .

Comunique ao fiscal das ARPs.

Comunique a Chefe de Seção de Apoio a Gestão de Contratos e Instrumentos

Congêneres para que tome as providências cabíveis, observando a legislação aplicável.

Comunique a Pregoeira.

Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 04 de junho de 2025.


PAULO CESAR SCHUH

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis - MT.